



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Reitoria

PORTARIA Nº 7159/GABR/REITORIA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº **23255.007658/2023-51**, resolve:

Art. 1º - Instituir o(a) **Comissão Executiva**, responsável pelos trabalhos de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Representação
STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ	1795134	Presidente	Reitoria
ERICA DE LIMA GALLINDO	2543245	Membro	Reitoria
GLAUTER DOS SANTOS GUIMARAES	1812523	Membro	Reitoria
HELOISA HELENA MEDEIROS DA FONSECA	3690698	Membro	Reitoria
FRANCISCO DE ASSIS SIMOES NETO	1160235	Membro	Reitoria
RICARDO CASTELO BRANCO ANDRADE E SILVA	3000860	Membro	Reitoria
ERICA GOMES BEZERRA	2980906	Membro	Reitoria
JORDANA TORRES COSTA	2842786	Membro	Reitoria

Art. 2º Compete à Comissão Executiva:

- I. Organizar reuniões com as Unidades Estratégicas e Comissões Temáticas para tratar do planejamento das ações do processo de elaboração do PDI;
- II. Elaborar as atas das reuniões com as Unidades Estratégicas e Comissões Temáticas;
- III. Propor instrumentos para auxiliar os trabalhos das Unidades Estratégicas e Comissões Temáticas;
- IV. Assessorar às Comissões Temáticas nas suas atividades;
- V. Elaborar o relatório das atividades e entregas ao final de cada etapa do processo de elaboração do PDI;
- VI. Atualizar o site do planejamento com o andamento das etapas de elaboração do PDI;
- VII. Atuar em parceria com as Comissões Temáticas na publicidade e divulgação das atividades de elaboração do PDI;
- VIII. Atualizar a plataforma digital com vistas a proporcionar a participação da comunidades na proposição de projetos estratégicos;
- IX. Elaborar a versão final do Plano de Desenvolvimento Institucional;

Art. 3º Determinar que a Comissão terá o prazo de até 31 de dezembro de 2023 para a conclusão dos trabalhos.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 27 de setembro de 2023

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
IVAM HOLANDA DE SOUZA | Reitor substituto

Data da Assinatura:
27 de setembro de 2023 as 09:22

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)